

Portaria nº 10/2023/CISICOM, 30 de junho de 2023.

Concede registro no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no âmbito do Consórcio Intermunicipal dos serviços de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro.

O Secretário-Executivo do CISICOM, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 21º do protocolo de intenções anexo III, que dispõe sobre a constituição do Consórcio Intermunicipal dos Serviços de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro – CISICOM; e

Considerando os procedimentos de registro, reforma e ampliação e cancelamento de estabelecimentos registrados no âmbito do CISICOM:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Registro Provisório de Número 11, no Serviço de Inspeção Municipal, do estabelecimento denominado JAIRO ALEX GOMES MENESES, inscrito no CPF 903.427.716-04, situado Rua Alcebiades Ribeiro da Costa, 83, Bairro Guara, Morada Nova de Minas, Minas Gerais, representado legalmente pelo (a) senhor (a) Jairo Alex Gomes Meneses, por possuir as condições higiênico-sanitárias para proceder com a recepção, manipulação, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição de produtos de pescado e seus derivados, classificado como **Unidade de beneficiamento de pescado e produtos de pescado**.

Art. 2º O Registro a que se refere o artigo 1º desta Portaria encontra-se vinculado ao fiel cumprimento dos preceitos instituídos na Resolução 001, de 29 de novembro de 2021 e instrução normativa 001, de 22 de agosto de 2022 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 30 de junho de 2023.

Leanderson Rever de Araújo
Secretário-Executivo CISICOM